



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 676/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. Rodolfo Montenegro Campos, **que seja concedido desconto de 50% no valor do alvará para os profissionais Bugueiros que estejam devidamente filiados a uma cooperativa ou associação, com toda a documentação pessoal e do veículo regularizada.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação busca atender à realidade dos Bugueiros, profissionais que desempenham papel fundamental no turismo local, divulgando nossas belezas naturais e movimentando a economia do município. Muitos desses trabalhadores enfrentam custos elevados para manter seus veículos em condições adequadas de segurança e legalidade, além de arcar com as despesas de documentação.

A concessão do desconto no valor do alvará representa um incentivo justo para aqueles que se organizam em cooperativas ou associações e mantêm suas obrigações em dia, servindo também como estímulo para que outros profissionais sigam o mesmo caminho. Dessa forma, o Município apoia o fortalecimento da atividade, promove maior segurança para os usuários dos serviços e valoriza uma categoria que contribui diretamente para o desenvolvimento econômico e turístico de Amontada.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de setembro de 2025.

WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado
Em, 12 / 09 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 05/09/2025

Servidor:

Matrícula: 264